DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de abril de 2016 | Ano II | Edição nº 186 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

2ª Publicação Trimestral – Art. 15, § 2º - Lei 8.666/93 - Pregão: 25/15 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, PARA COMPRA PARCELADA. NOVO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, itens: 5 - 2,65; 6 -2,65; 7 - 2,65; 16 - 0,37; 29 - 3,02; 30 - 3,02; 34 - 0,50; 40 - 0,50; 41 -0,50; 50 - 7,49; 51 - 7,49; 52 - 7,49; 53 - 8,27; 54 - 8,27; 55 - 8,20; 56 - 8,20; 62 - 1,10; 77 - 0,14; 78 - 0,26; 80 -0,21; 81 - 0,23; 117 - 2,78; 139 - 2,15; 145 -16,70; 160 - 3,89; 230 -8,31; 231 - 8,31; 234 -1,27; no valor global de R$ 50.137,82; Real Dist. De Artigos de Inf. E Rp. Com. Eireli, itens: 11 - 0,16; 13 - 3,04; 14 - 1,82; 17 - 7,55; 28 - 1,33; 38 -1,06; 39 -12,40; 57 - 1,86; 59 -6,32; 63 - 32,32; 64 - 32,32; 65 - 3,68; 66 - 2,32; 73 - 1,13; 79 - 39,83; 82 - 0,22; 83 - 0,07; 116 - 0,78; 118 - 2,84; 119 - 3,02; 121 - 0,70; 122 - 2,77; 124 - 37,79; 143 - 47,70; 147 - 3,12; 149 - 9,98; 166 - 7,53; 167 - 10,65; 186 - 18,94; 195 - 0,47; 196 - 0,47; 197 - 0,47; 198 - 0,47; 200 - 0,47; 202 - 0,47; 204 - 0,47; 208 - 0,47; 210 - 0,47; 224 - 3,22; 225 -3,22; 226 - 3,22; 227 - 3,22; 228 - 14,56; 237 - 23,07; 238 - 1,09; 239 - 0,64; 244 -0,99; 245 - 0,99; 246 - 25,15; 251 - 3,83; 252 - 1,31; 253 - 1,31; 254 - 1,31; 255 - 1,31; 256 - 3,83; 257 - 3,83; 268 - 13,55; 269 - 10,14; 272 - 2,07; 277 - 2,35; 278 - 0,93; 279 - 0,52; 283 - 3,49; 284 - 4,35; 286 - 2,40; 287 - 2,40; 288 - 2,40, no valor global de R$ 280.872,99. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 05 de abril de 2016.

Código Localizador: EH+YYV3J

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Cancela-se a publicação do D.O.E de 24.03.16, pág. 157 e D.O. Municipal, de 28.03.16, pág. 02, que passa a valer a seguinte redação: “Processo nº 032/16 - Dispensa de licitação nº 02/16 - Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelo Secretário de Administração e reconhecida através da determinação do Prefeito Municipal, consubstanciada nas disposições do inciso X do art. 24 da norma legal em apreço, para a locação de imóvel para instalação da Unidade de Atendimento de Trânsito de Guará - DETRAN, com vigência de 60 (sessenta meses), de propriedade do Sr. Valdecir Edson Barbosa, imóvel localizado nesta cidade de Guará-SP, na Rua Campos Sales, nº 762, Centro, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 04 de abril de 2016. JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD - Prefeito Municipal”

Código Localizador: QGW3YGIF

Homologação / Adjudicação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/16 – PROCESSO Nº 012/16 - ATA DE ADJUDICAÇÃO - Ás 16h00min do dia 01/04/16, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, especialmente para proceder a Adjudicação da referida licitação, que objetiva a ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DAS QUADRAS A E B, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL “IRMÃOS NAKANO” NA VIA ANHANGUERA, depois de recebido o Parecer do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI. Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos desse processo, acordam, por unanimidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

os senhores membros da Comissão em DECLARAR vencedora a empresa: BUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Álvaro Rodrigues, nº 56, Área Industrial, no valor global de R$505.263,16(quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos, julgando ser aquela proposta, que pelo critério de maior lance, melhor consulta ao interesse do município. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 16h22min onde se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito para homologação, após decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

Código Localizador: QAV68C/D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/16 – PROCESSO Nº 013/16 - ATA DE ADJUDICAÇÃO. Ás 16h30min do dia 01/04/16, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, especialmente para proceder a Adjudicação da referida licitação, que objetiva a ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DA QUADRA C, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL “IRMÃOS NAKANO” NA VIA ANHANGUERA, depois de recebido o Parecer do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI. Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos desse processo, acordam, por unanimidade os senhores membros da Comissão em DECLARAR vencedoras as empresas: nos lotes 1 e 15, ANHANGUERA PRÉ-MOLDADO EIRELI-ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito à Avenida Massuo Nakano, nº2.350 Jardim Anhanguera, no valor global de R$78.000,00(setenta e oito mil reais); nos lotes 3 e 13,JOSIEL PIMENTEL DE SOUSA-ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Ana Teixeira de Andrade, n º375 Vila Vitória, no valor global de R$62.000,00(sessenta e dois mil reais); nos lotes 5 e 6, MARINA ERINEIA BARBOSA DA CRUZ PINTO - ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rodovia Anhanguera, s/n, km 399- Via Anhanguera,no valor global de R$ 80.000,00(oitenta mil reais; nos lotes 7 e 8, VALFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Av. Quinze de Setembro, nº 171, Centro, no valor global de R$80.000,00(oitenta mil reais; no lote 9, MARIA MARTA JORGE SANTOS - ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Avenida Voluntários de Guará, nº 742,Centro, no valor global de R$ 40.000,00(quarenta mil reais); no lote 12, E. MOREIRA MÓVEIS PLANEJADOS – ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Abrahão Chaud, nº 187, Vila Santo Antônio, no valor global de R$29.000,00(vinte e nove mil reais)e no lote 14, RUTH FERREIRA RODRIGUES – ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Marechal Deodoro, nº 316, Centro, no valor global de R$30.100,00(trinta mil e cem reais),julgando serem aquelas propostas, que pelo critério de maior lance, melhor consultam ao interesse do município. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 16h51min onde se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito para homologação, após decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

Código Localizador: S5SZXA0N